



RESOLUÇÃO Nº 10 DE 31 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre retificação da resolução nº 08 de 29 de maio de 2019 do CMDCA acerca da homologação após prazo de interposição de recursos das inscrições para processo de escolha de conselheiros tutelares do município de Muriaé, conforme condições estabelecidas no edital nº 01 do CMDCA”

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as etapas do processo de escolha de conselheiros tutelares, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Considerando a verificação de erro material na divulgação da homologação das inscrições,

Comunica a retificação da resolução nº 08 de 29 de maio de 2019 do CMDCA que dispõe sobre a homologação após prazo de interposição de recursos das inscrições para processo de escolha de conselheiros tutelares do município de Muriaé, conforme condições estabelecidas no edital nº 01 do CMDCA.

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
44	JOYCE BARBOSA CAMPOS DE JESUS	MG19811732	INDEFERIDA

LEIA-SE:

Nº	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
44	JOYCE BARBOSA CAMPOS DE JESUS	MG19811732	DEFERIDA

Ficam mantidos os demais termos da resolução nº 08 de 29 de maio do CMDCA. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 31 de maio de 2019

A Comissão Organizadora
Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente